



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 62/2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de proceda estudos para implantação da Guarda Municipal em nosso Município, haja vista o baixo número de policiais e viaturas que servem nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Como nossos comerciantes estão sendo prejudicado por roubos continuo em nosso município a Guarda Municipal é um dos poucos órgãos, senão o único, de prestação de serviço público municipal, que está inserida na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local.

A guarda municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar a instituição de controle social ostensivo para proteger os bens, serviços e instalações dos municípios.

Com sua implantação no Município teríamos o fortalecimento da Segurança Pública garantindo assim maior proteção a nossa população e comércio local.

Plenário Fauzi Mansur, 19 de Outubro de 2021.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora